

AUTORREGULAÇÃO EM MÚSICA: DISCUSSÃO À LUZ DA TEORIA SOCIAL COGNITIVA

Self-regulation in Music: discussion from Social Cognitive Theory

Roberta Gurgel Azzi

Resumo: O texto discute a necessidade de maior detalhamento teórico em estudos sobre autorregulação em música. Apresenta marcos teóricos da teoria social cognitiva que sustentam os estudos de autorregulação em música a partir desta vertente teórica. Na sequência, introduz a autorregulação da aprendizagem, discute a autorregulação em música e finaliza problematizando a importância de ampliação teórica nos estudos da área, sugerindo também novas investigações que discutam o campo da música para além dos achados no campo educacional.

Palavras-chave: Teoria Social Cognitiva; Autorregulação; Música.

Abstract: The paper discusses the need for more detailed theoretical studies on self-regulation in music. It presents the theoretical framework of social cognitive theory that supports the self-regulatory studies in music which are grounded in this theoretical model. Following, it introduces the self-regulation of learning, it discusses the self-regulation in music, and it ends questioning the importance of the theoretical expansion in new studies. Furthermore, it suggests other investigations which discuss the field of music besides the findings in the educational field.

Keywords: Social Cognitive Theory; Self-Regulation; Music.

O objetivo deste texto é apresentar marcos teóricos da teoria social cognitiva que sustentam os estudos de autorregulação em música nesta vertente teórica e problematizar a necessidade de ampliação teórica de estudos filiados a esta perspectiva. Para tanto, situa brevemente a teoria social cognitiva formulada por Albert Bandura (Bandura, 1986), e inserida nela a teoria da autorregulação do comportamento. Segue com a teoria social cognitiva da Aprendizagem Autorregulada para, na sequência, situar a Autorregulação em Música. Para finalizar, oferece uma perspectiva problematizadora sobre os estudos de autorregulação em música, representada pela indicação de alguns pontos cruciais para o necessário debate do tema pela comunidade de estudiosos em música.

A autorregulação na perspectiva da teoria social cognitiva

A teoria social cognitiva é uma perspectiva em psicologia formulada pelo psicólogo Albert Bandura, inicialmente uma teoria de aprendizagem que foi se ampliando para configurar-se em uma teoria geral em psicologia que objetiva explicar o comportamento e desenvolvimento humanos (BANDURA, 1986). Portanto, a centralidade explicativa de sua teoria volta-se para a compreensão do comportamento e mudança comportamental em seres humanos e ganhou muita repercussão em diferentes campos do conhecimento, estando a área musical entre eles (PAJARES E OLAZ, 2008).

Entre as formulações explicativas que compõem a teoria social cognitiva, encontra-se a teoria social cognitiva da autorregulação (Bandura, 1991), que oferece explicação sobre os processos envolvidos na possibilidade humana de autorregular ativamente o próprio comportamento, como parte do processo de intervir intencionalmente na realidade, perspectiva que integra a formulação da teoria da agência humana. (BANDURA, 2008). Como indicado por Bandura, ser agente é influenciar intencionalmente o funcionamento e curso dos eventos ambientais. As pessoas contribuem intencionalmente para os acontecimentos e circunstâncias de sua vida, não são apenas produto dela. Nesta perspectiva, a influência pessoal é parte das condições que governam o autodesenvolvimento, a adaptação e mudança. (BANDURA 2008). É, pois, pelo exercício da agência que os indivíduos dão direcionamento ao próprio comportamento.

A centralidade da questão da agência humana encontra-se na explicação banduriana de que o comportamento humano é determinado por meio de interações recíprocas entre o indivíduo e o meio, interações que configuram o comportamento a partir da dinâmica triádica entre as características do indivíduo, do comportamento e do ambiente. Então, é o determinismo recíproco triádico que explica porque nos comportamos de determinadas maneiras em nosso dia a dia.

Como aponta Bandura (1991), na visão interacionista da teoria social cognitiva, os fatores sociais afetam o funcionamento do sistema autorregulatório. O desenvolvimento da autorregulação do comportamento se dá na interação do indivíduo com o meio ambiente em processo multifacetado. Em Bandura (1991) o leitor encontrará a teoria da autorregulação apresentada detalhadamente. A leitura deste artigo permite verificar que o autor indica três subprocessos envolvidos no processo pessoal de regulação do comportamento, a auto-observação, os processos de julgamento e as autorreações. É por meio destes subprocessos que os indivíduos exercem influência e dão direcionamento ao seu comportamento.

Ao descrever as funções do subprocesso auto-observacional, Bandura (1991) menciona duas funções, a autodiagnosticadora e a automotivadora, indicando, então, que prestar atenção aos próprios desempenhos oferece informações que podem guiar o comportamento no estabelecimento de metas realísticas e também para avaliar os progressos em direção às metas estabelecidas. Ao abordar o subprocesso de julgamento o autor menciona que o julgamento que se faz sobre o próprio comportamento é referenciado por padrões pessoais, pelas referências de desempenhos que se utiliza na comparação, pela valorização dada à atividade e pelo tipo de atribuição que é dado ao desempenho. Já no subprocesso de influências autorreativas encontram-se descritas as possibilidades de avaliação positiva ou negativa de um desempenho, de autorrecompensa, autopunição ou ausência de reação, dependendo da avaliação que se faça na situação.

Situado o marco teórico que fundamenta os estudos de autorregulação da aprendizagem, especialmente aqueles que seguem os caminhos de seguidores de Bandura no campo educacional como Zimmerman, Schunk e Pajares, só para citar alguns autores, vejamos, a seguir, os marcos de construção desta linha de investigação.

Autorregulação da Aprendizagem

Schunk e Zimmerman (1997), em artigo intitulado “Social Origins of Self-Regulatory Competence” apresentam os elementos centrais da teoria social cognitiva formulada por Bandura (1986), destacando a teoria da autorregulação, os processos de modelação e a crença de eficácia pessoal como base teórica para a explicação do processo social de desenvolvimento da competência autorregulatória. Importante destacar que ao abordar as origens sociais do desenvolvimento da competência autorregulatória os autores destacam, teoricamente, para o contexto educativo, as situações de interação indivíduo-ambiente que colaboram para o desenvolvimento da autorregulação da aprendizagem. Apresentam os autores, por meio de uma tabela ilustrativa, o modelo teórico sobre o desenvolvimento de

competência autorregulatória. Nesta tabela ilustrativa, a primeira coluna indica o nível de desenvolvimento da habilidade autorregulatória (observacional, imitação¹, autocontrole e autorregulado), na segunda, destacam as influências sociais nos níveis observacional (modelos e descrições verbais) e imitativo (guias sociais e feedback) e na terceira coluna apontam as auto-influências dos níveis autocontrole (padrões internos e autorreforçamento) e autorregulatório (processos autorregulatórios e crenças de autoeficácia). Como apontado pelo autor, a importância deste modelo está na predição de que a competência acadêmica se desenvolve por meio de fontes sociais e posteriormente se instaura como processos autorreferenciais. As relações apresentadas e discutidas são importantes para se perceber a interrelação dos diferentes aspectos teóricos envolvidos no processo de aquisição e execução da autorregulação do comportamento.

Ainda sobre a importância do contexto social na constituição do comportamento autorregulado vale a pena mencionar que já em Schunk (1989) há menção à teoria da autorregulação de Bandura, lembrando que os subprocessos que a compõem interagem entre si, que enquanto alguém observa seu próprio comportamento já poderá o estar comparando com seus padrões de referência pessoais e reagindo positiva ou negativamente. Lembra que os processos autorregulatórios não são independentes do ambiente, que as pessoas entram em situações de aprendizagem com objetivos prévios (que podem ser alterados) e percepções próprias de sua possibilidade de lidar com as condições em direção aos objetivos que se colocam. Verificar que influências sociais e autorreferenciais estão em jogo no processo autorregulatório ajuda a evitar o risco de se tratar os processos autorregulatórios dissociados do social, deixando de lado, assim, o que Bandura assinala que a teoria social cognitiva rejeita, o dualismo entre agência pessoal e uma estrutura social desconectada da atividade humana (BANDURA, 2008).

Zimmerman (1998) aborda a autorregulação acadêmica a partir da formulação de seis questões apresentadas como as questões científicas que o nortearam na discussão da autorregulação acadêmica, são elas: Por quê? Como? Quando? O quê? Onde? Com quem? A partir destas questões oferece organizado em um quadro sua articulação com outros recortes: dimensões psicológicas, condições da tarefa, atributos autorregulatórios e processos autorregulatórios. Partindo das questões mencionadas o autor explicita para cada uma delas o que denominou de Dimensões Psicológicas, Condições da tarefa, Atributos autorregulatórios e Processos autorregulatórios mostrando, com este detalhamento, a multidimensionalidade da autorregulação acadêmica. Vai o autor explicitando, em um exercício analítico, os processos autorregulatórios para quatro diferentes grupos, escritores, atletas, músicos e estudantes.

1 Em textos posteriores o nível imitação é substituído por emulação, no inglês, imitation para emulation.

Autorregulação em música

O tema da autorregulação em música discutido a partir da teoria social cognitiva em cenário internacional tem como pesquisadores destacados Siw Nielsen, Gary E. McPherson e James M. Renwick. No caso do segundo investigador, seus textos têm sido escritos em parceria com co-autores, com destaque especial para Barry Zimmerman em textos mais teóricos. Em dois capítulos escritos por McPherson e Zimmerman (2002 e 2011) pode-se encontrar a exposição da aprendizagem autorregulada em música na visão destes autores e verificar que toda a descrição e discussão feita toma como referência a perspectiva desenvolvida por Zimmerman para a aprendizagem autorregulada em contexto educativo. Tomemos o texto de McPherson e Zimmerman de 2011, texto referência para a área da Música, onde podemos encontrar a figura triádica da autorregulação, o detalhe das dimensões da autorregulação da aprendizagem para a música, as fases cíclicas do processo autorregulatório e os níveis de desenvolvimento do processo regulatório. O texto, sem dúvida um texto organizado para oferecer as bases do processo de autorregulação da aprendizagem pode ser destacado como um exemplo para que se levante a indagação: é o processo autorregulatório descrito para aprendizagem educacional suficiente para entender a aprendizagem autorregulatória musical? Em McPherson e Zimmerman (2002) encontra-se quatro das ilustrações re-apresentadas no texto de 2011. Sem dúvida, os elementos apresentados nas descrições de MacPherson e Zimmerman sobre o cenário musical nos dois textos de referência para a área (McPherson e Zimmerman, 2002, 2011) ajudam a perceber que de fato a autorregulação da aprendizagem derivada da visão sócio-cognitiva de Bandura configura-se como uma contribuição de grande valia também para a área musical. Entretanto, há que se tomar cuidado com a simples transposição dos achados no campo educacional para o musical, como será discutido mais adiante.

No capítulo de Mcpherson, Nielsen, Renwick (2013) encontra-se item indicado como quadro referencial para estudar autorregulação da aprendizagem em música, no qual os autores discutem as dimensões psicológicas mencionadas anteriormente quando o trabalho de Zimmerman (1998) foi citado, ou seja, as dimensões, motivo, método, tempo, comportamento, ambiente físico e social. Em tabela adaptada de McPherson e Zimmenman (2011), indicam os autores estas dimensões articuladas com os processos de socialização e de autorregulação.

Esta breve incursão sobre os trabalhos de Mcpherson e colaboradores tem aqui o objetivo de registrar como textos que discutem autorregulação em música são articulados na argumentação advinda das discussões do campo educacional. Por outro lado, um esforço mais sistematizado de identificação da relação de ascendência com o

aporte teórico da teoria social cognitiva foi realizado por Azzi (2015), que apresentou levantamento realizado das referências utilizadas em seis estudos de McPherson e colaboradores em busca de evidência da interlocução com a teoria social cognitiva. Buscou-se, neste levantamento, identificar referências a trabalhos de Bandura e Zimmerman, autores referência da perspectiva mencionada. A escolha destes autores foi devida ao fato de ter sido o primeiro o proponente da teoria da autorregulação na teoria social cognitiva e o segundo, o principal autor sobre aprendizagem autorregulada na mesma perspectiva. Os resultados encontram-se na Figura 1.

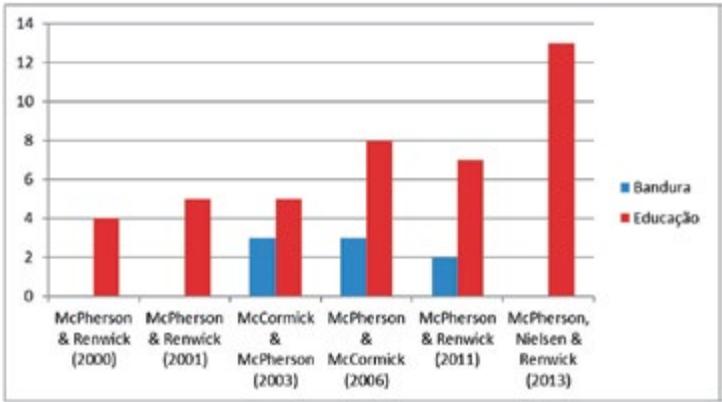


Figura 1 – Referências a trabalhos de Bandura e Zimmerman em seis artigos de McPherson e colaboradores²

Os dados revelaram que embora Bandura tenha sido citado em dois artigos, o predomínio maior é da presença de referências ao trabalho de Zimmerman. Estes resultados são evidência de que os estudos em música se pautam, do ponto de vista da teoria social cognitiva, fortemente pela discussão de aprendizagem autorregulada. Para além de dados referenciais, a leitura dos textos de McPherson e Zimmerman (2002 e 2011) permitem reconhecer o caminho argumentativo da autorregulação da aprendizagem como eixo da autorregulação no campo musical.

Direcionando a atenção para a produção nacional toma-se dois trabalhos recentes que se enunciam como estudos de autorregulação, SILVA E SCARDUELLI (2013) e SOUZA E TOURINHO (2014). Em ambos, não há referência a Bandura, e um trabalho de Zimmermann foi referenciado no artigo de SILVA E SCARDUELLI (2013). Apesar da baixa referência aos autores norte-americanos há referências a outros autores, nacionais,

² Fonte: elaborado pela autora

do campo da educação, fortalecendo a ideia de que o desenvolvimento da teoria social cognitiva no campo da música passa pelo campo educacional.

Considerações finais

Tendo em vista o exposto anteriormente, é possível afirmar que os estudos pautados pela teoria social cognitiva em música partem desta teoria discutida para o campo educacional. Colocam-se aqui questões importantes para a discussão da autorregulação em música: as postulações sobre aprendizagem autorregulada servem todas para a música? São suficientes para tanto ou há especificidades na música que precisam ser detectadas e investigadas e que não estão presentes nas discussões da educação? O olhar para o texto de Fonseca (2010) nos conduz à resposta de que a preocupação acima levantada é pertinente, há especificidades, por exemplo, no uso de estratégias para a prática musical que merecem atenção detalhada com os caminhos de uso da teoria social cognitiva no campo musical. Além das questões acima pontuadas, também vale a pena pensar nas semelhanças e diferenças na explicação do comportamento autorregulado da aprendizagem musical seja ela ou não voltada para a performance. Não há dúvidas de que o conhecimento advindo dos estudos de autorregulação da aprendizagem advindos da educação contribuem para a compreensão das práticas em aprendizagem musical, contribuição que vem sendo marcada por estudiosos da área como Nielsen (2001), McPherson e Renwick (2001) e Leon-Guerrero (2008), por exemplo. O problema não é partir do campo educacional para compreender a autorregulação em música, é ficar restrito a ele sem explorar criticamente sua suficiência para um campo diferenciado como o musical.

Outro aspecto importante a ser considerado na relação da teoria social cognitiva com a área musical pode ser inferido a partir da abordagem de Azzi e Polydoro (2006) ao discutirem a teoria da autoeficácia e a importância de articulação com a teoria maior: *a teoria (da autoeficácia) deve ser considerada parte da Teoria Social Cognitiva para que um maior ganho explicativo e de intervenção possa decorrer de sua utilização* (p. 21). Esta questão ganha importância para qualquer outro aspecto teórico, ou seja, no caso da teoria da autorregulação aqui discutida também é um aspecto importante pensa-la articuladamente com os demais aportes teóricos que podem oferecer maior consistência e articulação sobre os fenômenos do campo musical. Esta relação com o aporte teórico da teoria social cognitiva tem sido marcada pelos textos de Zimmerman e dele com colaboradores, mas corre o risco de se esmaecida quando não se atenta a ela.

Para finalizar, é importante destacar a promissora relação que a teoria social cognitiva vem revelando no campo musical, seu aporte teórico favorece a construção de um

amplo cenário de investigação e discussão em direção à melhoria da aprendizagem, *performance* e ensino no campo musical. Alguns aspectos onde esta relação pode ser ampliada ou aprofundada são: ensino de música em diferentes níveis, aprendizagem observacional, práticas e processos autorregulatórios, crenças pessoais e coletivas e *performance*, só para mencionar algumas possibilidades. Há muito a ser explorado no campo musical em diálogo com teoria social cognitiva, e a boa articulação teoria e campo de investigação é fundamental para o avanço do conhecimento e seu potencial de intervenção em favor da qualidade e bem estar dos músicos no exercício de sua aprendizagem e profissão.



REFERÊNCIAS

AZZI, R.G. **Teoria Social Cognitiva e Música**: considerações críticas. I Seminário Internacional Teoria Social Cognitiva em Debate, UNICAMP, 2015. Disponível em: <<http://teoriasocialcognitiva.net.br/seminario/>>.

AZZI, R. G. & POLYDORO, S. A. J.. Auto-eficácia proposta por Albert Bandura: algumas discussões. In: R. G. Azzi & S. A. J. POLYDORO (Orgs.). **Auto-eficácia em diferentes contextos**. (pp. 9-23). Campinas: Alínea, 2006.

BANDURA, A. **Social foundations of thought and action**: A social cognitive theory. Englewood Cliffs, NJ: Prentice-Hall, 1986.

_____. Social cognitive theory of self-regulation. **Organizational Behavior and Human Decision Processes**, 50, 1991, 248-287.

_____. Self-regulation of motivation through anticipatory and self-reactive mechanisms. In R. A. Dienstbier (Ed.). **Perspectives on motivation**: Nebraska symposium on motivation (Vol. 38, pp. 69-164). Lincoln: University of Nebraska Press, 1991.

_____. A teoria social cognitiva na perspectiva da agência. Em Bandura, A., Azzi, R.G., Polydoro, S. (Orgs.). **Teoria Social Cognitiva. Conceitos Básicos**. Porto Alegre, ARTMED, 2008. p. 69-96.

FONSECA, D.S., Estratégias e técnicas para a otimização da prática musical: algumas contribuições da literature em língua inglesa. Em: Ilari, B.S., Araújo, R.C. de, **Mentes em Música** (Orgs), Curitiba: UFPr, 2010.

LEON-GUERRERO, A. Self-regulation strategies used by students musicians during music practice. **Music Education Research**, 10, n1, 91-106, 2008.

MCCORMICK, J., MCPHERSON, G.E. The Role of Self-Efficacy in a Musical Performance Examination: An Exploratory Structural Equation Analysis. **Psychology of Music**, January, 2003, 31, no. 1, p. 37-51. doi: 10.1177/0305735603031001322.

MCPHERSON, G.E., MCCORMICK, J. Self efficacy and music performance. **Psychology of Music**, 34, 322-336, 2006.

MCPHERSON, G.E., NIELSEN, S.G., RENWICK, J.M. Self-Regulation Interventions and the Development of Music Expertise. Em: H. Bembenutty, T.J. Clearly, & A. Kitsantas (Eds). *Applications of self-regulated learning across diverse disciplines: A tribute to Barry J. Zimmerman*. Charlott, NC: Information Age Publishing, 2013. p. 355-382.

MCPHERSON, G.E., RENWICK, J.M. Self-regulation and Mastery of Musical Skills. In: Zimmerman & D. H. Schunk. **Handbook of self-regulation of learning and performance**. New York, NY: Taylor & Francis, 2011. p. 234-248.

_____. A Longitudinal Study of Self-regulation in Children's Musical Practice, **Music Education Research**, 3:2, 169-186, 2001. DOI: 10.1080/14613800120089232

_____. Self-regulation and musical practice: a longitudinal study. Em: C. WOODS, G. LUCK, R. BROCHARD, F. SEDDON & J.A. SLOBODA (Eds) **Proceedings of the Sixth International Conference on Music Perception and Cognition** (Keele, UK, Keele University Department of Psychology), 2000.

McPHERSON, G.E., ZIMMERMAN, B.J. Self-regulation of Musical Learning. In Colwel, R., Richardson, C. (Eds), **A social Cognitive Perspective**. The new handbook of research on music teaching and learning National Conference: A Project of the Music Educators New York, Oxford University Press, 2002. p. 327-347.

_____. Self-regulation of Musical Learning. **A Social Cognitive Perspective on Developing Performance Skills**. EM: Colwell, R., Webster, P. Handbook of research on music learning. New York, Oxford University Press, 2011. p.130-175.

NIELSEN, S. Self-regulating learning strategies in instrumental music practice, **Music Education Research**, 3(2), 155-167, 2001.

PAJARES, F., OLAZ, F. Teoria social cognitiva e auto-eficácia: uma visão geral. Em: Bandura, A.; Azzi, R.; Polydoro, S. A. J. (Orgs) **Teoria Social Cognitiva: conceitos básicos**. Porto Alegre: Editora Artmed, 2008. p. 97-114.

SILVA, C. dos S., SCARDUELLI, F. A autorregulação da aprendizagem aplicada ao ensino de técnica de violão na graduação. **Anais... XXIII Congresso da ANPPOM**. Disponível em: <<http://www.anppom.com.br/congressos/index.php/23anppom/Natal2013/paper/view/2159>>. Acesso em: 5 fev. 2016.

SCHUNK, D. H., & ZIMMERMAN B. J. Social origins of self-regulatory competence. **Educational Psychologist**, 32, 195-208, 1997.

SCHUNK, D. H. Social cognitive theory and self-regulated learning. In B. J. Zimmerman & D. H. Schunk (Eds.), **Self-regulated learning and academic achievement: Theory, research, and practice**, New York, NY: Springer-Verlag, p. 83-110, 1989.

SOUZA, L. S., TOURINHO, A.C. Autorregulação da aprendizagem e aprendizagem cooperativa: um diálogo na formação do violonista. **Anais do X Simpósio de Cognição e Artes Musicais – 2014**. Disponível em: <<http://www.abcogmus.org/simcam/index.php/simcam/simcam10/paper/view/438>>. Acesso em: 6 fev. 2016.

ZIMMERMAN, B. J. Academic Studying and the Development of Personal Skill: A Self-Regulatory Perspective. **Educational Psychologist**, 33 (2/3), 73-86, 1998.

_____. A Social Cognitive View of Self-Regulated Academic Learning. **Journal of Educational Psychology**, v. 81, n. 3, pp. 329-339, 1989.

AUTOR

Roberta Gurgel Azzi é psicóloga, Mestre em Psicologia Experimental, Doutora em Educação, Pós-doutorado em Psicologia. Livre Docente em Psicologia Educacional. Docente da Faculdade de Educação da UNICAMP, com atuação na graduação e pós-graduação. Investiga e orienta trabalhos na perspectiva da Teoria Social Cognitiva de Albert Bandura.

E-mail: betazzi@uol.com.br